



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 EM QUE celebram a CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, e a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS, para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.044.304/0001-08 estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n.º 1016– Município de Santa Cruz do Sul, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Kunzel**, CPF nº 016.428.550-49, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00401102/0001-19, por seu Presidente, Vereador **Jones Diego Radiske**, tornam justo e contratado entre si, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023 firmado em 01/12/2023 para disponibilidade do **Cartão Alimentação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

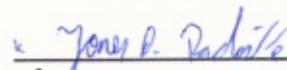
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Paraíso do Sul, 26 de Novembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
JONES DIEGO RADISKE

EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
ROBERTO KUNZEL

Testemunhas:

1: 

2: 

Av. Tiradentes, 596- Centro – CEP 96530-000 – Fone/Fax (0**55)32621012 – Paraíso do Sul - RS
E-mail: cmvparaíso@hotmail.com